



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM INSTITUTO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA – OÁSIS SANTA ÂNGELA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: INSTITUTO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA – OÁSIS SANTA ÂNGELA

CNPJ N.º: 31.916.600/0002-09

Endereço: Av. Ernani Kroeff Fleck, nº 804

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Projeto Alimentação Saudável (Portaria 369)

Vigência: 06 meses **Início:** Junho/2021 **Término:** Dezembro/2021

Valor Integral: R\$ 61.410,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 6650/2020 expedido pela OSC: Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela, onde Salete Vieira, na qualidade de Diretora Administrativa, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear o projeto Alimentação Saudável (Portaria 369).

Canela, 08 de junho de 2021.

GILBERTO DA CONCEIÇÃO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO